



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FISCAL

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª Diretoria de Fiscalização DF 8.3
mbaptista@tce.sp.gov.br

Cajamar, 19 de julho de 2019.

Ofício SJ/GEFnº 512/2019

Pelo presente, em atendimento a vossa requisição nº 68/2019, informo que houve no primeiro quadrimestre de 2019 o recebimento e pagamento dos requisitórios de pequeno valor a seguir relacionados, cuja documentação segue anexa.

- Jakeline Crevelari
- Rodrigo Érico da Silva Borin
- Cleusa Maria Matos Galhardo Cardoso

É o que nos cumpre informar, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

RAFAEL PETROZZIELLO
Gerente de Execução Fiscal

EDMILSON PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Justiça



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FISCAL

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª Diretoria de Fiscalização DF 8.3
mbaptista@tce.sp.gov.br

Cajamar, 19 de julho de 2019.

Ofício SJ/GEFnº 512/2019

Pelo presente, em atendimento a vossa requisição nº 68/2019, informo que houve no primeiro quadrimestre de 2019 o recebimento e pagamento dos requisitórios de pequeno valor a seguir relacionados, cuja documentação segue anexa.

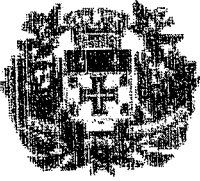
- Jakeline Crevelari
- Rodrigo Érico da Silva Borin
- Cleusa Maria Matos Galhardo Cardoso

É o que nos cumpre informar, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

RAFAEL PETROZZIELLO
Gerente de Execução Fiscal

EDMILSON PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Justiça



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Justiça

PROTOCOLO

OFÍCIO INTERNO SMJ- N° 0440/2019

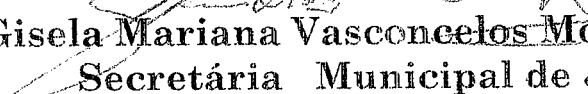
Cajamar, 25 de março de 2019.

À Secretaria Municipal da Fazenda
A/C Contabilidade

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria, o pagamento até 13/05/2019, no valor de **R\$ 16.735,07** (dezesseis mil, setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos), referente ao Ofício Requisitório de Pequeno Valor expedido nos autos nº 0005359-05.2017.8.26.0108/01, em trâmite na 2ª Vara Judicial -Foro e Comarca de Cajamar/SP, em que são partes: **Litisorrente JAKELINE CREVELARI** e Prefeitura Municipal de Cajamar, sendo beneficiário o Sra. **JAKELINE CREVELARI**, inscrita no CPF sob nº 382.629.118-22.

Enfatizo tratar-se de pagamento de condenação judicial referente as Verbas Rescisórias, do **Litisorrente JAKELINE CREVELARI**.

Atenciosamente.


Gisela Mariana Vasconcelos Monteiro de Carvalho
Secretária Municipal de Justiça

26.03.19
Gisela
16:06h



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAJAMAR
FORO DE CAJAMAR
2ª VARA JUDICIAL

CÓPIA

Rua: Joaquim Janus Penteado, 96, Jordanésia - CEP 07790-000, Fone: 4447-4073, Cajamar-SP - E-mail: cajamar2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital n.º: **0005359-05.2017.8.26.0108/01**
 Classe – Assunto: **Requisição de Pequeno Valor - Servidor Público Civil**
 Requerente: **Jakeline Crevelari**
 Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

CÓPIA

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Cajamar, 11 de fevereiro de 2019.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requisito a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 11/02/2019	Ofício n.º: *
Autos n.º: 0005359-05.2017.8.26.0108/01	Natureza do crédito: Alimentar
Ação:Requisição de Pequeno Valor	
Requerente: Jakeline Crevelari	CPF/CNPJ: Vide Lista Abaixo
Advogado: Rodrigo Érico da Silva Borin	OAB n.º: 268150/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR	CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, CNPJ 46.523.023/0001-81
Procurador: Glória Franco	OAB n.º: 176211/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	15/10/2015
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	20/10/2017

Marcelino Pereira Maciel
 Procurador Municipal

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCOS JOSE BAPTISTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original, acesse http://e-processo.tjsp.jus.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 0005359-05.2017.8.26.0108/01. Documento assinado digitalmente por RICARDO VENTURINI BROSCO, liberado nos autos em 28/02/2019 às 18:11.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAJAMAR
FORO DE CAJAMAR
2ª VARA JUDICIAL

Rua: Joaquim Janus Penteado, 96, Jordanésia - CEP 07790-000, Fone:
 4447-4073, Cajamar-SP - E-mail: cajamar2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Litisconsorte: **Jakeline Crevelari**

CPF-CNPJ: **382.629.118-22**

Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):

RS 14.608,11

Litisconsorte: **Rodrigo Érico da Silva Borin**

CPF-CNPJ: **158.462.318-70**

Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):

RS 1.460,81

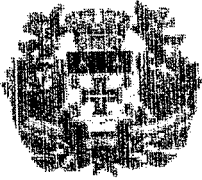
Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). RICARDO VENTURINI BROSCO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

Fazenda Pública do Município de Cajamar



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Justiça

CÓPIA

OFÍCIO INTERNO SMJ - Nº 00481/2019

Cajamar, 03 de abril de 2019.

À Secretaria Municipal da Fazenda
A/C Contabilidade

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria, o **pagamento até 30/05/2019**, no valor de **R\$ 4.878,08** (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), referente ao Ofício Requisição de Direta de Pequeno Valor – Pje- JT, expedido nos autos nº 1000179-29.2015.5.02.0221, em trâmite na Vara do Trabalho de Cajamar- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, em que são partes: **Cleusa Maria Matos Galhardo Cardoso** e Prefeitura Municipal de Cajamar, sendo beneficiário o Sra. **Cleusa Maria Matos Galhardo Cardoso**, inscrita no CPF sob nº 265.348.018-25.

Enfatizo tratar-se de pagamento de condenação judicial referente das diferenças a título de FGTS, do **Cleusa Maria Matos Galhardo Cardoso**.

WALDIRENE LEITE MATTOS
Procuradora – OAB/SP 123.098

Recebido em 03/04/2019
às 10:30 por: *[Handwritten Signature]*
DIVISÃO DE CONTABILIDADE



PODER JUDICIÁRIO III JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Cajamar III RTOrd 1000179-29.2015.5.02.0221
RECLAMANTE: CLEUSA MARIA MATOS GALHARDO CARDOSO
RECLAMADO: MUNICIPIO DE CAJAMAR



CÓPIA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Vara do Trabalho de Cajamar

Rua Avelino Toledo de Lima, 297, Jordanésia (Jordanésia), CAJAMAR - SP - CEP:
07776-455

OFÍCIO DE REQUISIÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR - PJe-JT

PROCESSO: 1000179-29.2015.5.02.0221
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CLEUSA MARIA MATOS GALHARDO CARDOSO
RECLAMADO: MUNICIPIO DE CAJAMAR

DESTINATÁRIO:

CAJAMAR, 1 de Março de 2019.

Do(a): MM(a). Juiz(a) da Vara do Trabalho de Cajamar

A(o): MUNICIPIO DE CAJAMAR

Exequente: CLEUSA MARIA MATOS GALHARDO CARDOSO - CPF: 265.348.018-25

Advogado(a): Advogado(s) do reclamante: JOAO VENTURA RIBEIRO - OAB: SP116387

Endereço: Rua Guarulhos 45, Polvilho, Cajamar/SP, CEP 07793-155

Executado(a): MUNICIPIO DE CAJAMAR - CNPJ: 46.523.023/0001-81

Advogado(a): Advogado(s) do reclamado: WALDIRENE LEITE MATTOS - OAB: SP123098

Endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento 30, Centro, Cajamar/SP

Exmo. Sr.

Nos termos da Portaria GP nº 37/2010, de 14.09.2010, solicito a V.Exa. as dignas providências no sentido de ser cumprida a competente Requisição Direta de Pequeno Valor, conforme valores discriminados abaixo, devidamente atualizada na data do respectivo depósito, em até 60 dias do recebimento da mesma, sob pena de sequestro.

Trânsito em julgado da sentença de liquidação: 20/02/2018

Trânsito em julgado da sentença de mérito: 19/04/2017

1. Principal	2. FGTS/Cta vinc.	3. Juros	4. Leiloeiros	5. Editais	6. INSS rte
R\$ 3.503,07	R\$ 0,00	R\$ 1.087,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7. INSS rdo	8. Custas	9. Emolumentos	10. IRRF	11. Multas	12. Hon. Adv.
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13. Hon. Peric.	14. Outros	TOTAL		Data de Atualização	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.590,18		01/09/2017	

Atenciosamente,

CAJAMAR, 7 de Março de 2019

ALESSANDRO ROBERTO COVRE
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado
eletronicamente. A
Certificação Digital
pertence a:
**[ELYEL ISMAEL
SAMPAIO
MARTINS DE
BARROS]**

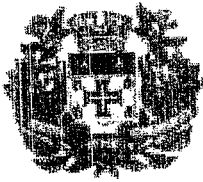


19031313291210900000132608108



Documento assinado pelo Shodo

[https://pje.trtsp.jus.br
/primeirograu
/Processo
/ConsultaDocumento
/listView.seam](https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Justiça

PROTOCOLO

OFÍCIO INTERNO SMJ, N° 0439/2019

Cajamar, 25 de março de 2019.

À Secretaria Municipal da Fazenda

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria, o **pagamento até 13/05/2019**, no valor de **R\$ 1.673,51** (um mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), referente ao Ofício Requisitório de Pequeno Valor expedido nos autos n° 0005359-05.2017.8.26.0108/01, em trâmite na 2ª Vara Judicial - Foro e Comarca de Cajamar/SP, em que são partes Litisconsorte: **Rodrigo Érico da Silva Borin** e Prefeitura Municipal de Cajamar, sendo beneficiário o Sr. **Rodrigo Érico da Silva Borin**, inscrita no CPF sob n° 382.629.118-22.

Enfatizo tratar-se de pagamento de condenação judicial referente a honorários advocatícios, do Litisconsorte: **Rodrigo Érico da Silva Borin**.

Atenciosamente.


Gisela Mariana Vasconcelos Monteiro de Carvalho
Secretária Municipal de Justiça

26.03.19
Bliana
16:06m

Fls. 08

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

18/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:17:35
425804258 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN CAJAMAR CM
AGENCIA: 4258-7 CONTA: 270.024-7

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500675495468177879160000487808

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A

CNPJ: 03.241.738/0001-39

NR. DOCUMENTO	41.802
NOSSO NUMERO	28365850075495468
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	10/06/2019
DATA DO PAGAMENTO	18/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO	4.878,08
VALOR COBRADO	4.878,08

NR. AUTENTICACAO D.C45.312.6E5.5E3.22F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria

Assinada por JC363450 JOELMA A SILVA

18/04/2019 10:13:00
18/04/2019 10:17:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC363450 JOELMA A SILVA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCOS JOSE BAPTISTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.ice.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-VJHE-AGJ7-5W3L-79RG

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

10/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:25:07
425804258 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN CAJAMAR CM
AGENCIA: 4258-7 CONTA: 270.024-7

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500675494624176479160000167351

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO	41.004
NOSSO NUMERO	28365850075494624
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	10/06/2019
DATA DO PAGAMENTO	10/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO	1.673,51
VALOR COBRADO	1.673,51

NR. AUTENTICACAO 2.F54.F03.69D.DEC.5B8

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JC363450 JOELMA A SILVA

10/04/2019 10:22:16

10/04/2019 10:25:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada c

Fls. 28

5.1006

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

10/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:25:07
425804258 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN CAJAMAR CM
AGENCIA: 4258-7 CONTA: 270.024-7

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500675494893177979160001673507

BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
PAGADOR:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO 41.003
NOSSO NUMERO 28365850075494893
CONVENIO 02836585
DATA DE VENCIMENTO 10/06/2019
DATA DO PAGAMENTO 10/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO 16.735,07
VALOR COBRADO 16.735,07

NR. AUTENTICACAO F.935.0F9.ACD.219.F9B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por Jc363450 JOFI MA A SILVA
Jl

10/04/2019 10:21:30
10/04/2019 10:25:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por Jc363450 JOFI MA A SILVA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCOS JOSE BAPTISTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse http://e-processo.ice.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-YJHE-AGJ7-5W3L-79RG